



## **AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES**

O TCEES, através do processo 2311/2019, realizou levantamento do Sistema de Controle Interno dos municípios.

O Sistema de Controle Interno do município de Conceição do Castelo foi instituído através da Lei 1.524/2012.

Com a finalidade de avaliar o Sistema de Controle Interno do município de Conceição do Castelo, a Unidade Central de Controle Interno, realizou levantamento na modalidade de questionário, aplicados aos Chefes do Poder Executivo e Legislativo (02 questionários para o nível estratégico), aos Secretários Municipais (08 questionários para o nível tático) e aos Chefes de Setores/Departamentos (11 questionários para o nível operacional).

O resultado do questionário de cada nível está demonstrado graficamente para cada pergunta/resposta.

O nível de participação foi excelente (100% dos 21 questionários distribuídos foram retornados).

A partir do resultado obtido, a Unidade Central de Controle Interno, no exercício de 2021 estará implementando as medidas necessárias para fortalecer em todos os níveis o Sistema de Controle Interno.

Levamos ao conhecimento, primeiramente, dos participantes do levantamento o resultado obtido.

O questionário avaliativo foi consolidado e o resultado apresentado em percentuais demonstrado abaixo.

Conceição do Castelo – ES, 30 de dezembro de 2020.

**CLÉCIO EDUARDO VIANA**  
Coordenador Chefe da Unidade Central de Controle Interno  
Portaria 057/2017

**BÁRBARA AYRES F. FONSECA**  
Auditora Pública Interna  
Matrícula 38.933



**RESULTADO CONSOLIDADO DE TODOS OS NÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

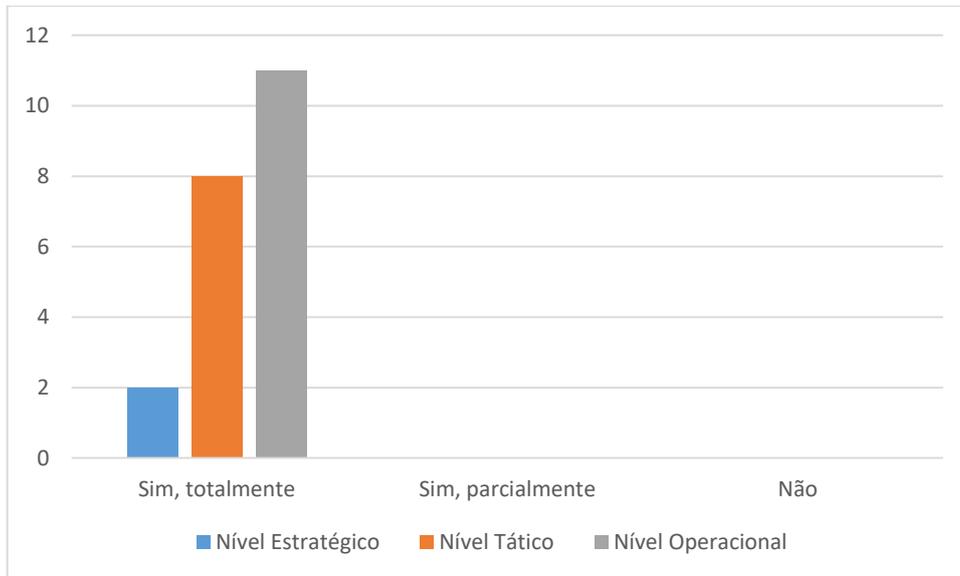
<b>QUESTIONÁRIO APLICADO</b>	<b>% Sim, totalmente</b>	<b>% Sim, parcialmente</b>	<b>Não</b>
Em sua visão, a estrutura e organização do Sistema de Controle Interno atende as necessidades do Município?	100%	-	-
Na sua percepção, O Sistema de Controle Interno, cumpre efetivamente as atribuições previstas na Lei Municipal que o Instituiu (LM 1.524/2012)?	100%	-	-
Na sua percepção, o Sistema de Controle Interno, contribui para que os atos praticados por servidores e agentes políticos do Município sejam praticados de acordo com o que prevê a legislação?	85%	15%	-
Na sua percepção, o Sistema de Controle Interno, está contribuindo para a organização e aperfeiçoamento dos Controles Internos no Executivo Municipal?	95%	5%	-
Na sua percepção, o Sistema de Controle Interno, através de suas Auditorias Internas, está efetivamente inibindo a prática de ações ilícitas de servidores e/ou agentes políticos no Município?	85%	10%	5%
////////////////////////////////////			
QUESTIONÁRIO APLICADO	% Igualmente para relatórios de cumprimento de obrigações legais para fins externos como para informar à Gestão Municipal sobre irregularidades processuais e/ou administrativas.	% Mais à Gestão Municipal, do que para os agentes de fiscalização externa (TCEES, Ministério Público do Estado e/ou outros Órgãos).	% Mais aos agentes de fiscalização externa do que para à Gestão Municipal.
Na sua percepção, o Sistema de Controle Interno, contribui:	90%	10%	-



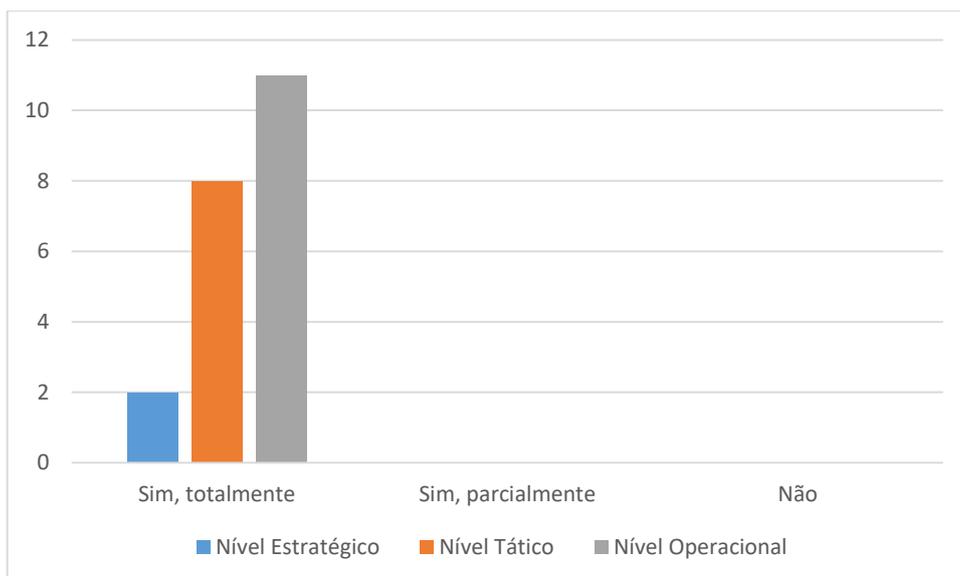
## RESULTADO DO QUESTIONÁRIO APLICADO

### NÍVEL ESTRATÉGICO

- 1) Em sua visão, a estrutura e organização do Sistema de Controle Interno atende as necessidades do Município?

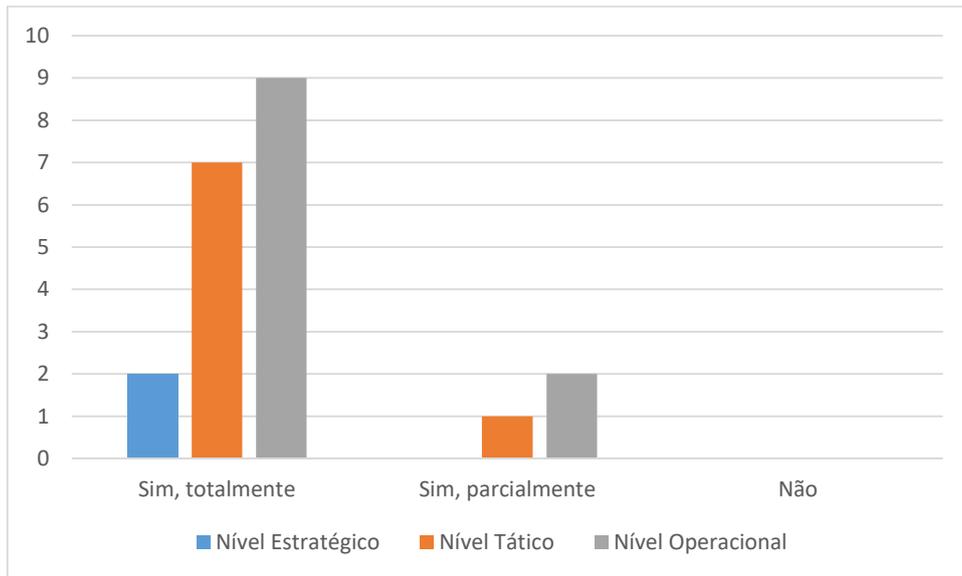


- 2) Na sua percepção, O Sistema de Controle Interno, cumpre efetivamente as atribuições previstas na Lei Municipal que o Instituiu (LM 1.524/2012)?

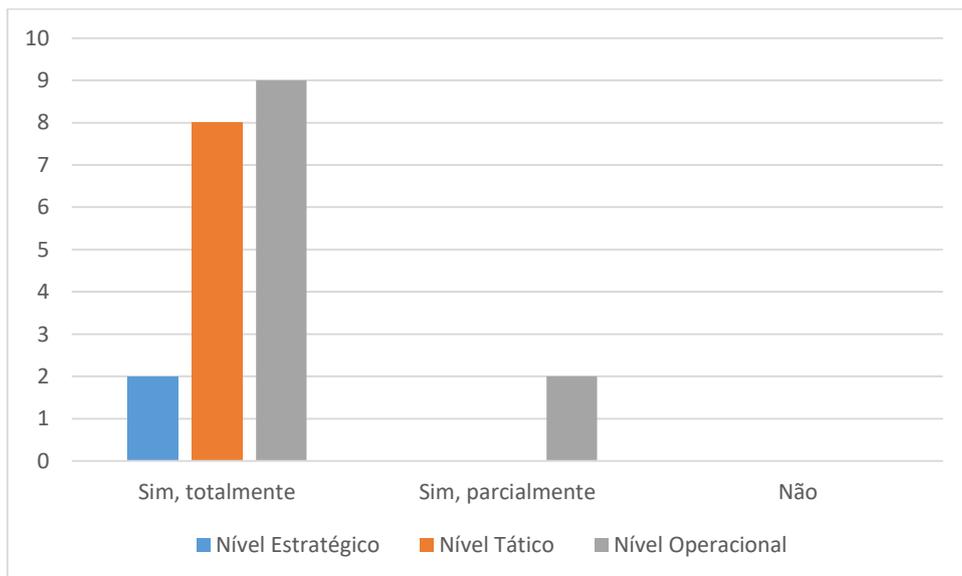




3) Na sua percepção, o Sistema de Controle Interno, contribui para que os atos praticados por servidores e agentes políticos do Município sejam praticados de acordo com o que prevê a legislação?

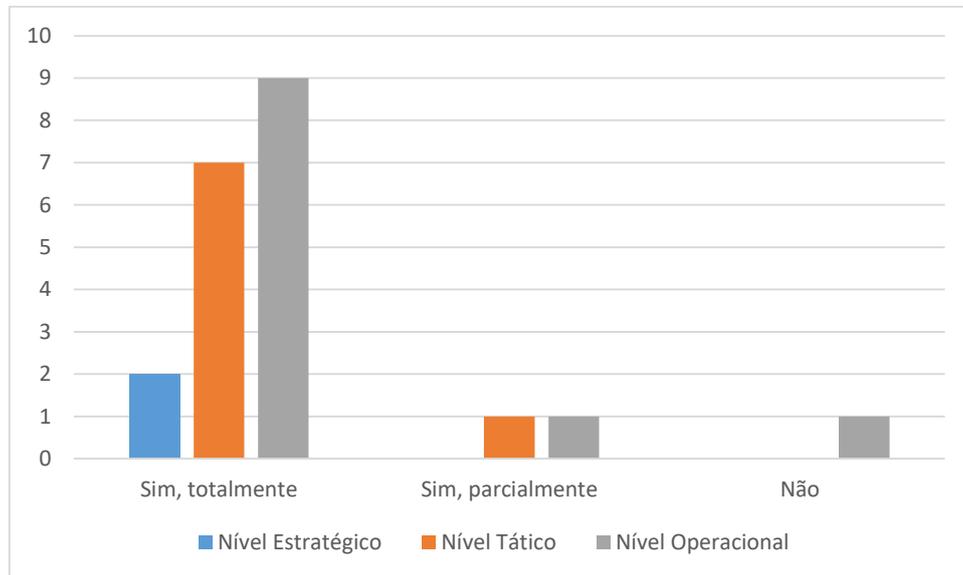


4) Na sua percepção, o Sistema de Controle Interno, está contribuindo para a organização e aperfeiçoamento dos Controles Internos no Executivo Municipal?



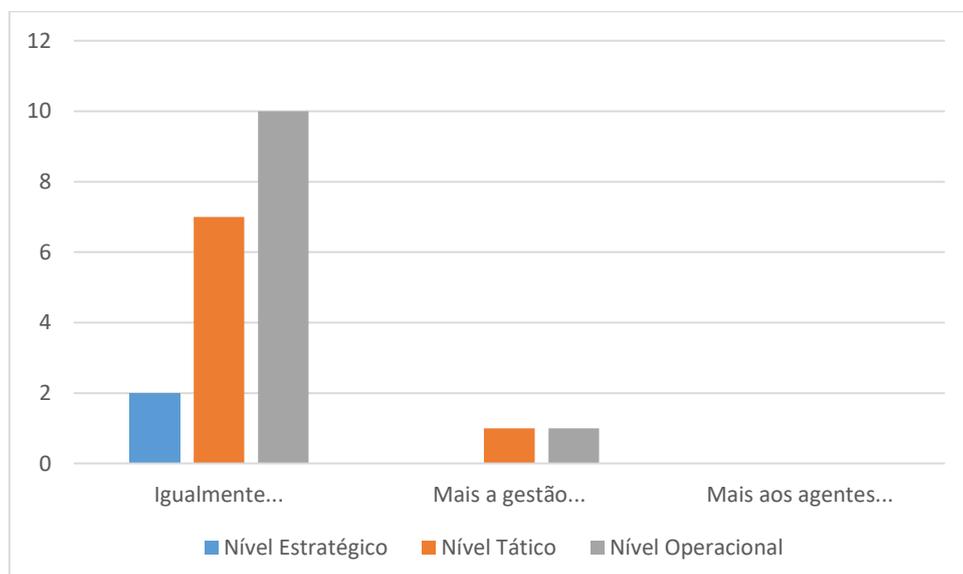


5) Na sua percepção, o Sistema de Controle Interno, através de suas Auditorias Internas, está efetivamente inibindo a prática de ações ilícitas de servidores e/ou agentes políticos no Município?



6) Na sua percepção, o Sistema de Controle Interno, contribui:

- Igualmente para relatórios de cumprimento de obrigações legais para fins externos como para informar à Gestão Municipal sobre irregularidades processuais e/ou administrativas
- Mais à Gestão Municipal, do que para os agentes de fiscalização externa (TCEES, Ministério Público do Estado e/ou outros Órgãos)
- Mais aos agentes de fiscalização externa do que para à Gestão Municipal.

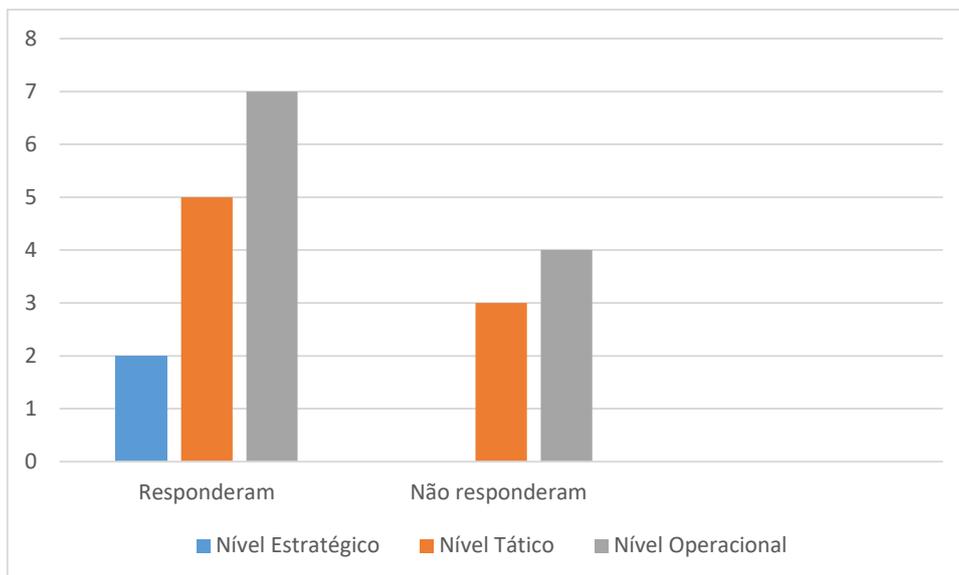




7) Você tem conhecimento da existência de Instrução Normativa para seu Setor e/ou utiliza na execução das atividades.



8) Na sua percepção, que aspectos necessitam ser revisados na legislação municipal para aperfeiçoamento na estrutura, organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno.





Respostas espontâneas:

### **Nível Estratégico (Chefe do Poder Executivo e do Poder Legislativo)**

1 – O Controle Interno do município de Conceição do Castelo está muito bem montado e não tenho nada a reclamar dos funcionários que compõem a equipe.

2 – Seria conveniente o Sistema de Controle Interno formular enunciados e circulares para o Poder Executivo e Legislativo, publicando-os no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo em página específica do Controle Interno, para fins de orientação dos jurisdicionados.

### **Nível Tático (Secretário Municipal)**

1 – Informo que o Controle Interno executa plenamente suas atribuições neste Setor.

2 – Relato que não tive tempo suficiente para poder me inteirar das ações previstas na lei municipal.

3 – Acredito ser necessário maior autonomia ante as ações perpetradas por integrantes da administração.

4 – No momento, acreditamos que não há necessidade de aperfeiçoamento, já que o Controle Interno está funcionando muito bem.

5 – Na minha visão o trabalho realizado pela equipe de Controle Interno atende satisfatoriamente, não necessitando de revisão em nenhum aspecto.

### **Nível Operacional (Chefe de Setor)**

1 – Funcionando efetivamente.

2 – Na minha percepção o Setor de Controle Interno desta municipalidade atende de forma satisfatória, não necessitando de aperfeiçoamento.

3 – Acredito não ser necessária nenhuma revisão ou aperfeiçoamento no momento. Ainda é necessário colocar em prática o que está vigente.



4 – Penso que os processos poderiam também ser analisados durante seu fluxo, evitando assim que se tornem futuros problemas na administração.

5 – A interdependência das secretarias municipais e dos departamentos, bem como a criação de um canal de ouvidoria com sigilo para os servidores apresentarem suas queixas por abuso de poder de seus superiores. Bem como, criar um canal de proteção às servidoras “mulheres” para queixar-se de assédio, inibindo que ações de superiores impeça a comunicação à UCCI de possíveis ações de irregularidades.

6 – Maior comprometimento dos servidores, não só Secretários, mas também os que são nomeados para exercerem funções administrativas, visto que estes ficam na “linha de frente” dos pedidos/serviços que podem futuramente resultar em desperdícios para os cofres público.

7 – Penso que o Controle Interno poderia ter através de uma revisão na legislação mais autonomia na punição de infrações cometidas pelos servidores, sendo eles efetivos ou contratos.

8 – Felizmente temos o Sistema de Controle Interno muito eficaz, auxiliando e instruindo todos os Setores a praticarem a legalidade em todas as ações que necessitam do conhecimento daquele Setor.

9 – Informo que o Controle Interno executa plenamente suas atribuições neste setor de Planejamento, não sendo necessária mudança na Legislação Municipal.

10 – Nada a opinar.